



LEI Nº 4.425 DE 13 DE maio DE 2022.

Projeto de Lei nº 051/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 199.000,00 (**cento e noventa e nove mil reais**) destinado a incorporação de recursos no Fundo Municipal do Idoso, ao qual serão alocados na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, classificada e codificada sob a seguinte função programática:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
0132 - GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS
2268 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO IDOSO
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R\$ 80.000,00
Fonte: 1500.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
0132 - GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS
2268 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO IDOSO
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 80.000,00
Fonte: 1500.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
0132 - GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS
2268 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO IDOSO
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



Valor: R\$ 10.000,00

Fonte: 1500.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
0132 - GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS
2268 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO IDOSO
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 20.000,00

Fonte: 1500.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
0132 - GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS
2268 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO IDOSO
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL

Valor: R\$ 9.000,00

Fonte: 1500.

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial, autorizado no artigo 1º, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, o mesmo será coberto por anulação total e/ou parcial da seguinte dotação 11.001.08.122.0128.1054.4490520000.1500.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.308 de 2021 (LDO) e Lei nº 4.364 de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 13 de maio de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal